

INDICAÇÃO

INDICA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO NOVO MATO GROSSO

À Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

INDICA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO NOVO MATO GROSSO

JUSTIFICATIVA

O Centro Comunitário do Bairro Novo Mato Grosso desempenha um papel vital em nossa comunidade, servindo como ponto de encontro para diversas atividades e eventos que promovem o bem-estar e a coesão social, sendo um espaço de relevante importância para os moradores do bairro, que serve como local para realização de ações em prol do bairro e que possibilita suporte aos moradores quando necessário, oferecendo aulas de Capoeira, de dança e sendo centro de referência para distribuição do sopão do clube das mães do referido bairro.

No entanto, devido à sua atual condição precária e péssimas condições de conservação, tornou-se cada vez mais difícil para os residentes usufruírem plenamente de suas instalações.

As deficiências estruturais e as inadequações nas instalações, têm prejudicado significativamente a funcionalidade do centro comunitário. Além disso, a falta de manutenção regular resultou em danos visíveis nas paredes, pisos e outras áreas da edificação.

Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências, para que seja reformado e revitalizado o Centro Comunitário do Bairro Novo Mato Grosso.

Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 28 de maio de 2024.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Edna Sampaio (Câmara Digital) - PT

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400330039003700390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

